



2ª ERRATA AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

O Município de Pires do Rio – Goiás, por meio de sua Comissão responsável, torna pública a presente **ERRATA** ao **Credenciamento nº 001/2026**, cujo objeto é:

“Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial para realização de leilão na modalidade presencial e/ou on-line, mediante demanda de desfazimento de bens móveis e imóveis inservíveis e irrecuperáveis ou antieconômicos de propriedade do Município de Pires do Rio – Goiás.”

ONDE SE LÊ:

Que a documentação deverá ser enviada exclusivamente por meio do Portal do Fornecedor.

LEIA-SE:

Considerando os problemas técnicos enfrentados para o envio das documentações por meio do Portal do Fornecedor, fica autorizado, excepcionalmente, que os documentos exigidos no Credenciamento nº 001/2026 também sejam encaminhados por meio do correio eletrônico, no seguinte endereço:

 licitacao@piresdorio.go.gov.br

Permanecem **inalteradas** as demais disposições do edital de credenciamento.

Pires do Rio – GO, 13 de janeiro de 2026.

ALINE CAMILY DE GODOY BRANQUINHO
Agente de Contratação